Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

Edital n.º 05/2023/PROEX, de 28 de fevereiro de 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO CRONOGRAMA I

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.° 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, torna público o resultado preliminar da seleção de **cursos e eventos de extensão - Cronograma I**, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Consta abaixo o resultado preliminar dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do Edital n.º 79/2022/PROEX - Cronograma I.

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	Redação de Documentos com o LaTeX: Conceitos Fundamentais na Prática	JOYLAN NUNES MACIEL
2º	Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua estrangeira para migrantes e refugiados(as) - Módulo 2 (Abril-Junho)	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
3º	Ritmos latinos: Caminhos pela Integração	SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ
4º	Semana Internacional de Estudos sobre as Políticas Educacionais	MARCIA COSSETIN
5º	Laban, Arte e Educação vivências corporais com a Terceira Idade	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
Escuta e leitura conjunta do Falatório de Stella do Patrocínio com vistas a sua transcrição e	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	Descumprimento do item 3.1, alínea a), do Edital 79/2022/PROEX

tradução para o espanhol		
Idiomas sem Fronteiras - Português para estrangeiros: Aspectos da Cultura Brasileira	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Descumprimento do item 3.1, alínea a), do Edital 79/2022/PROEX
Lançamento do Acervo 2013	GIL ALMEIDA FELIX	Descumprimento do item 3.1, alínea a), do Edital 79/2022/PROEX
Línguas-culturas para a integração: Curso de português língua não materna para migrantes e refugiados(as) - Módulo 1 (Abril-Junho)	VALDILENA RAMME	Descumprimento do item 3.1, alínea a), do Edital 79/2022/PROEX

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via SIGAA, no período de **28/02 a 02/03**, conforme instruções do TUTORIAL I.
§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.
§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput.

2.2 O(A) servidor(a) que teve sua proposta desclassificada por motivo de pendência, conforme alínea "a" do item 3.1 do Edital n.º 79/2022/PROEX, deverá regularizar a situação junto à Pró-Reitoria competente no período reservado à interposição de recurso.

2.3 A interposição de recurso referente à nota somente será admitida no caso de propostas reprovadas com nota final inferior a 2,5 (dois vírgula cinco), conforme item 4.12.1 do Edital n.º 79/2022/PROEX.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Emitido em 28/02/2023

EDITAL Nº 7/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 13:27)
KELLY DAIANE SOSSMEIER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###373#1

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **54c430e447**